



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPROVANTE DE PROTOCOLO TEMPESTIVO DE REQUERIMENTO
DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: **71000.096216/2015-03**

A entidade **APOIO -ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE**
inscrita no CNPJ sob o n.º **74.087.081/0001-45** com certificação válida até **17/12/2015** , publicada
no DOU de **01/04/2015** , protocolou tempestivamente o requerimento de renovação da certificação de
entidade beneficente de assistência social em **19/08/2015** .

Este documento comprova a regularidade da certificação até o julgamento do processo, nos termos do art.
24, § 2º da Lei n.º 12.101, de 30 de novembro de 2009 e art. 8º do Decreto n.º 8.242, de 23 de maio de
2014.

Brasília-DF, **29 de dezembro de 2015**

Douglas Gualberto Carneiro
Coordenador
Matrícula nº 2104841

A validade do comprovante de protocolo e a tempestividade do requerimento poderão ser confirmadas pelo
interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: www.mds.gov.br/assistenciasocial, link “certificação de
entidades”, opção “acompanhamento de processos”.